Diário Oficial do MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Adustina

Terça-feira • 20 de Agosto de 2024 • Ano IX • Nº 2443

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Contratos 02 a 13

Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Paulo Sergio Oliveira Dos Santos

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NZG2MEM1RTM1RKRFMJY3QT

Contratos

PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE
ADUSTINA

ATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 128/2024
PROCESSO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, por determinação do Excelentíssimo Senhor **PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Adustina - BA, em cumprimento à Lei Federal nº Lei 14.133/2021, após ratificação, autoriza a publicação no Mural desta Prefeitura e/ou Diário Oficial do Município, do processo de Licitação – Pregão Eletrônico nº 017/2024 , tendo como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/ PNAE, destinados à alimentação escolar dos alunos matriculados na Escolas da Rede Pública de Ensino do Município de Adustina/BA, conforme solicitação e justificativas apresentadas pela presidência do FME - Fundo Municipal de Educação do Município de Adustina/BA e especificações em anexo ao presente Processo Administrativo.

CONTRATADA: **PEDRO VIEIRA DOS SANTOS DE ADUSTINA – ME – CNPJ: 03.479.824/0001-84.**

VALOR: R$ 333.890,80 (TREZENTOS E TRINTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E NOVENTA REAIS E OITENTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade:	Projeto/Atividade:	Elemento de Despesa	Fonte:
02.06.001 - Fundo Municipal de Educação	**2012** – Gestão e Ações do Ensino Fundamental **2014** – Gestão das Ações do Salário Educação – QSE **2016** – Gestão das Ações da Merenda Escolar **2033** – Gestão e Ações do Ensino Infantil	**3.3.90.30.00** – Material de Consumo	**15001001** - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a Despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino **15500000** - Transferência do Salário-Educação **15520000** - Transferências de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Data da assinatura: 22 de Julho de 2024.

E para constar, foi lavrado este Termo de publicação que será assinado por mim, **Ivone Gonçalves Príncipe - Secretária Municipal de Educação - Presidente do FME - Fundo Municipal de Educação.**

Adustina/BA, 22 de julho de 2024.

Ivone Gonçalves Príncipe
Secretária Municipal de Educação
Presidente do FME- Fundo Municipal de Educação

PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE
ADUSTINA

ATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 129/2024
PROCESSO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, por determinação do Excelentíssimo Senhor **PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Adustina - BA, em cumprimento à Lei Federal nº Lei 14.133/2021, após ratificação, autoriza a publicação no Mural desta Prefeitura e/ou Diário Oficial do Município, do processo de Licitação – Pregão Eletrônico nº 017/2024 , tendo como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/ PNAE, destinados à alimentação escolar dos alunos matriculados na Escolas da Rede Pública de Ensino do Município de Adustina/BA, conforme solicitação e justificativas apresentadas pela presidência do FME - Fundo Municipal de Educação do Município de Adustina/BA e especificações em anexo ao presente Processo Administrativo.

CONTRATADA: **LB EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 48.825.493/0001-25.**

VALOR: R$ 251.257,64 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL DUZENTOS E CIQUENTA E SETE REAIS SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade:	Projeto/Atividade:	Elemento de Despesa	Fonte:
02.06.001 - Fundo Municipal de Educação	**2012** – Gestão e Ações do Ensino Fundamental **2014** – Gestão das Ações do Salário Educação – QSE **2016** – Gestão das Ações da Merenda Escolar **2033** – Gestão e Ações do Ensino Infantil	**3.3.90.30.00** – Material de Consumo	**15001001** - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a Despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino **15500000** - Transferência do Salário-Educação **15520000** - Transferências de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Data da assinatura: 22 de Julho de 2024.

E para constar, foi lavrado este Termo de publicação que será assinado por mim, **Ivone Gonçalves Príncipe - Secretária Municipal de Educação - Presidente do FME - Fundo Municipal de Educação.**

Adustina/BA, 22 de julho de 2024.

Ivone Gonçalves Príncipe
Secretária Municipal de Educação
Presidente do FME- Fundo Municipal de Educação

PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE
ADUSTINA

ATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 130/2024
PROCESSO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, por determinação do Excelentíssimo Senhor **PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Adustina - BA, em cumprimento à Lei Federal nº Lei 14.133/2021, após ratificação, autoriza a publicação no Mural desta Prefeitura e/ou Diário Oficial do Município, do processo de Licitação – Pregão Eletrônico nº 018/2024 , tendo como objeto a contratação de empresa especializada para realização de levantamento topográfico, visando atender às necessidades da Secretária Municipal de Obras, Ordem Pública, Meio Ambiente e Serviços de Adustina/BA, conforme solicitação e justificativas apresentadas pela presidência do SOMAS - Secretária Municipal de Obras, Ordem Pública, Meio Ambiente e Serviços de Adustina/BA e especificações em anexo ao presente Processo Administrativo.

CONTRATADA: **JCS ENGENHARIA E IMOBILIARIA LTDA – CNPJ: 11.642.381/0001-29.**

VALOR: R$ 190.447,48 (CENTO E NOVENTA MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS QUARENTA E OITO CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade:	Projeto/Atividade:	Elemento de Despesa	Fonte:
02.10.000 - Secretaria Municipal De Obras, Ordem Pública, Meio Ambiente e Serviços	**2005 -** Gestão Das Ações De Obras e Serviços Urbanos	**3.3.90.39.00 -** Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica	**15000000 -** Recursos não Vinculados de Impostos **15010000 -** Outros Recursos não Vinculados

Data da assinatura: 22 de Julho de 2024.

E para constar, foi lavrado este Termo de publicação que será assinado por mim, **João Paulo Santos Nascimento – Presidente do SOMAS - Secretária Municipal de Obras, Ordem Pública, Meio Ambiente e Serviços.**

Adustina/BA, 22 de julho de 2024.

João Paulo Santos Nascimento
Presidente da SOMAS
Secretária Municipal de Obras, Ordem Pública, Meio Ambiente e Serviços

PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE
ADUSTINA

ATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 131/2024
PROCESSO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024

Aos 18 (dezoito) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, por determinação do Excelentíssimo Senhor **PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Adustina - BA, em cumprimento à Lei Federal nº Lei 14.133/2021, após ratificação, autoriza a publicação no Mural desta Prefeitura e/ou Diário Oficial do Município, do processo de Licitação – Concorrência Eletrônica nº 002/2024 , tendo como objeto a contratação de empresa para execução de pavimentação em paralelepípedo de ruas do povoado Malhadas de Adustina/BA, conforme solicitação e justificativas apresentadas pela presidência do SOMAS - Secretária Municipal de Obras, Ordem Pública, Meio Ambiente e Serviços de Adustina/BA e especificações em anexo ao presente Processo Administrativo.

CONTRATADA: **JUNCO EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 22.138.513/0001-04.**

VALOR: R$ 198. 871,04 (CENTO E NOVENTA E OITO MIL OITOCENTOS E SETENTA E UM REAIS QUATRO CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade:	Projeto/Atividade:	Elemento de Despesa	Fonte:
02.10.000 - Secretaria Municipal De Obras, Ordem Pública, Meio Ambiente e Serviços	**1005 –** Pavimentação de Vias Urbanas	**4.4.90.51.00 –** Obras e Instalações	**15000000 -** Recursos não Vinculados de Impostos **17000000 -** Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União **17063110 -** Transferência Especial da União **17540000 -** Recursos de Operações de Crédito

Data da assinatura: 18 de Julho de 2024.

E para constar, foi lavrado este Termo de publicação que será assinado por mim, **João Paulo Santos Nascimento – Presidente do SOMAS - Secretária Municipal de Obras, Ordem Pública, Meio Ambiente e Serviços.**

Adustina/BA, 18 de julho de 2024.

João Paulo Santos Nascimento
Presidente da SOMAS
Secretária Municipal de Obras, Ordem Pública, Meio Ambiente e Serviços

PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE
ADUSTINA

ATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 132/2024
PROCESSO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024

Aos 18 (dezoito) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, por determinação do Excelentíssimo Senhor **PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Adustina - BA, em cumprimento à Lei Federal nº Lei 14.133/2021, após ratificação, autoriza a publicação no Mural desta Prefeitura e/ou Diário Oficial do Município, do processo de Licitação – Concorrência Eletrônica nº 002/2024 , tendo como objeto a contratação de empresa para execução de pavimentação em paralelepípedo de ruas do povoado Baixa Vermelha e Bela Vista de Adustina/BA, conforme solicitação e justificativas apresentadas pela presidência do SOMAS - Secretária Municipal de Obras, Ordem Pública, Meio Ambiente e Serviços de Adustina/BA e especificações em anexo ao presente Processo Administrativo.

CONTRATADA: **JRLC CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 41.447.553/0001-74.**

VALOR: R$ 739.298,93 (SETECENTOS E TRINTA E NOVE MIL DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS NOVENTA E TRÊS CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade:	Projeto/Atividade:	Elemento de Despesa	Fonte:
02.10.000 - Secretaria Municipal De Obras, Ordem Pública, Meio Ambiente e Serviços	**1005 –** Pavimentação de Vias Urbanas	**4.4.90.51.00 –** Obras e Instalações	**15000000 -** Recursos não Vinculados de Impostos **17000000 -** Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União **17063110 -** Transferência Especial da União **17540000 -** Recursos de Operações de Crédito

Data da assinatura: 18 de Julho de 2024.

E para constar, foi lavrado este Termo de publicação que será assinado por mim, **João Paulo Santos Nascimento – Presidente do SOMAS - Secretária Municipal de Obras, Ordem Pública, Meio Ambiente e Serviços.**

Adustina/BA, 18 de julho de 2024.

João Paulo Santos Nascimento
Presidente da SOMAS
Secretária Municipal de Obras, Ordem Pública, Meio Ambiente e Serviços

PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE
ADUSTINA

ATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 133/2024
PROCESSO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024

Aos 30 (trinta) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, por determinação do Excelentíssimo Senhor **PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Adustina - BA, em cumprimento à Lei Federal nº Lei 14.133/2021, após ratificação, autoriza a publicação no Mural desta Prefeitura e/ou Diário Oficial do Município, do processo de Licitação – Pregão Eletrônico nº 020/2024 , tendo como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente para atender as demandas das diversas secretarias do Município de Adustina/BA, conforme solicitação e justificativas apresentadas pelas diversas secretarias do município e especificações em anexo ao presente Processo Administrativo.

CONTRATADA: **MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA – CNPJ: 73.693.665/0001-00.**

VALOR: R$ 251.010,27 (DUZENTOS E CIQUENTA E UM MIL DEZ REAIS VINTE E SETE CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade:	Projeto/Atividade:	Elemento de Despesa	Fonte:
02.01.000 - Gabinete do Prefeito **02.04.000 -** Secretaria Municipal de Administração e Finanças **02.08.000 -** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural **02.09.000 -** Secretaria Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Esporte **02.05.001 –** Fundo Municipal de Saúde **02.06.001 –** Fundo Municipal de Educação **02.07.001**	**2054 -** Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos - Gabinete do Prefeito **2059 -** Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos - Adm e Finanças **2044 -** Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos - Agricultura e Meio Ambiente **2062 -** Manutenção do Fundo Municipal de Agricultura **2058 -** Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos - Cultura, Esporte, Lazer e Turismo **2018** – Coordenação e Manutenção dos	**3.3.90.30.00** – Material de Consumo	**15000000 -** Recursos não Vinculados de Impostos **15010000 -** Outros Recursos não Vinculados **15001002 -** Recurso não Vinculado de Imposto destinado a Despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde **16000000 -** Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção **15001001 -** Recurso não Vinculado de Imposto destinado a Despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino **15500000 -** Transferência do Salário-Educação **15400000 -** Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE
ADUSTINA

Fundo Municipal de Assistência Social	Serviços Administrativos – FMS **2022** – Incentivo Financeiro da APS – Desempenho **2034** – Incentivo Financeiro da APS – Capitação Ponderada **2028** – Ações da Secretaria de Assistência Social – Fortalecimento do Controle Social (CMAS) **2024** – Gestão das Ações do Fundo Mun. de Assistência Social – FMAS **2025** - Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família **2026** – Bloco da Proteção Social Especial **2037** – Bloco da Proteção Social Básica **2045** - Gestão Descentralizada das Ações do Igd – Suas **2061** – Primeira Infância no SUAS – Programa Criança Feliz **2038** – Ações do Conselho Tutelar **2011** – Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativo – Educação **2012** – Gestão e Ações do Ensino Fundamental **2014** – Gestão das Ações do Salário Educação – QSE **2033** – Gestão e Ações do Ensino Infantil **2050** - Manutenção dos Conselhos Vinculados à Sec. de Educação		**16690000** - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social **16610000** - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social **16600000** - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS

Data da assinatura: 30 de julho de 2024.

E para constar, foi lavrado este Termo de publicação que será assinado por mim, **Paulo Sérgio Oliveira dos Santos – Prefeitura Municipal de Adustina – Prefeito Municipal.**

PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE
ADUSTINA

Adustina/BA, 30 de julho de 2024.

Paulo Sérgio Oliveira dos Santos
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Adustina

PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE
ADUSTINA

ATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 141/2024
PROCESSO DE LICITAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, por determinação do Excelentíssimo Senhor **PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Adustina - BA, em cumprimento à Lei Federal nº Lei 14.133/2021, após ratificação, autoriza a publicação no Mural desta Prefeitura e/ou Diário Oficial do Município, do processo de Licitação – Chamada Pública nº 001/2024 , tendo como objeto a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, conforme solicitação e justificativas apresentadas pela presidência do FME - Fundo Municipal de Educação do Município de Adustina/BA e especificações em anexo ao presente Processo Administrativo.

CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO POVOADO RIACHO DEUS É AMOR – CNPJ: 40.511.758/0001-09.**

VALOR: R$ 463.474,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade:	Projeto/Atividade:	Elemento de Despesa	Fonte:
02.06.001 – Fundo Municipal de Educação	**2012** – Gestão e Ações do Ensino Fundamental **2014** – Gestão das Ações do Salário Educação – QSE **2016** – Gestão das Ações da Merenda Escolar **2033** – Gestão e Ações do Ensino Infantil	**3.3.90.30.00** – Material de Consumo	**15000000** - Recursos não Vinculados de Impostos **15001001** - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a Despesa com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino **15500000** - Transferência do Salário-Educação **15400000** - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos **15520000** - Transferências de Recursos do FNDE Referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

Data da assinatura: 31 de julho de 2024.

E para constar, foi lavrado este Termo de publicação que será assinado por mim, I**vone Gonçalves Príncipe - Secretária Municipal de Educação - Presidente do FME - Fundo Municipal de Educação.**

Adustina/BA, 31 de julho de 2024.

PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE
ADUSTINA

Ivone Gonçalves Príncipe
Secretária Municipal de Educação
Presidente do FME- Fundo Municipal de Educação

PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE
ADUSTINA

ATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 103/2024
PROCESSO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024

Aos 04 (quatro) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, por determinação do Excelentíssimo Senhor **PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Adustina - BA, em cumprimento à Lei Federal nº Lei 14.133/2021, após ratificação, autoriza a publicação no Mural desta Prefeitura e/ou Diário Oficial do Município, do processo de Licitação – Pregão Eletrônico nº 010/2024 , tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de insumos hospitalar para atender a Atenção Básica (Unidade Mista Hospitalar e PSF's) do município de Adustina/BA, conforme solicitação e justificativas apresentadas pela presidência do FMS - Fundo Municipal de Saúde do Município de Adustina Bahia e especificações em anexo ao presente Processo Administrativo.

CONTRATADA: **OKY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTADOS E EXPORTAÇÕES EIRELI - CNPJ Nº 11.311.773/0001-05.**

VALOR: R$ 9.667,50 (NOVE MIL SEISCENTOS E SESSENTA E SETE REAIS CIQUENTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade:	Projeto/Atividade:	Elemento de Despesa	Fonte:
02.05.001 - Fundo Municipal de Saúde	**2018** - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos - FMS **2022** – Incentivo Financeiro da APS – Desempenho **2034** – Incentivo financeiro da APS – Capitação Ponderada	**3.3.90.30.00** – Material de Consumo	**15001002** - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a Despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde **16000000** - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção **16210000** -Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Data da assinatura: 04 de Junho de 2024.

E para constar, foi lavrado este Termo de publicação que será assinado por mim, **Eugênio Santana Carvalho - Secretário Municipal de Saúde - Presidente do FMS - Fundo Municipal de Saúde.**

Adustina/BA, 04 de Junho de 2024.

Eugênio Santana Carvalho
Secretário Municipal de Saúde
Presidente do FMS- Fundo Municipal de Saúde

PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE
ADUSTINA

ATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº 104/2024
PROCESSO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024

Aos 04 (quatro) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, por determinação do Excelentíssimo Senhor **PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Adustina - BA, em cumprimento à Lei Federal nº Lei 14.133/2021, após ratificação, autoriza a publicação no Mural desta Prefeitura e/ou Diário Oficial do Município, do processo de Licitação – Pregão Eletrônico nº 010/2024 , tendo como objeto a contratação de empresa para aquisição de insumos hospitalar para atender a Atenção Básica (Unidade Mista Hospitalar e PSF's) do município de Adustina/BA, conforme solicitação e justificativas apresentadas pela presidência do FMS - Fundo Municipal de Saúde do Município de Adustina Bahia e especificações em anexo ao presente Processo Administrativo.

CONTRATADA: **MED SAÚDE DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 50.775.426/0001-95.**

VALOR: R$ 5.884,60 (CINCO MIL OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO SESSENTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade:	Projeto/Atividade:	Elemento de Despesa	Fonte:
02.05.001 - Fundo Municipal de Saúde	**2018** - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos - FMS **2022** – Incentivo Financeiro da APS – Desempenho **2034** – Incentivo financeiro da APS – Capitação Ponderada	**3.3.90.30.00** – Material de Consumo	**15001002** - Recurso não Vinculado de Imposto destinado a Despesa com Ações e Serviços Públicos de Saúde **16000000** - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção **16210000** -Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Data da assinatura: 04 de Junho de 2024.

E para constar, foi lavrado este Termo de publicação que será assinado por mim, **Eugênio Santana Carvalho - Secretário Municipal de Saúde - Presidente do FMS - Fundo Municipal de Saúde.**

Adustina/BA, 04 de Junho de 2024.

Eugênio Santana Carvalho
Secretário Municipal de Saúde
Presidente do FMS- Fundo Municipal de Saúde